



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Bairro: Pantanal

88040-245- Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ n° 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400

Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Portaria nº 04/2023/CH

Florianópolis, 07 de junho de 2023.

Nomeia os membros do Conselho Superior (CONSUPE) da Faculdade Católica de Santa Catarina.

O Chanceler da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO,

as alterações em segmentos diversos da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros do Conselho Superior (CONSUPE):

- I. Dr. Rafael Aléx Lima da Silva: Diretor Geral;
- II. Dr. Vitor Galdino Feller: Vice-Diretor Geral;
- III. Esp. Michelly Silva Meira Rosa: Diretora Acadêmica;
- IV. Msc. Fernando Machado Wolf: Diretor Administrativo;
- V. Bel. Donizeti Mendes Guimarães: Representante da Entidade Mantenedora;
- VI. Dr. Edson Adolfo Deretti: Coordenador do Curso de Teologia;
- VII. Dra. Maria Teresinha de Resenes Marcon: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação;
- VIII. Esp. Tânia Regina de Souza Antunes: Coordenadora de Extensão Comunitária;
- IX. Dr. Edson Adolfo Deretti: Coordenador de Iniciação Científica e Pesquisa;
- X. Dr. Vitor Galdino Feller: Representante do Corpo Docente;
- XI. Bel. Jonatha José de Medeiros: Representante do Corpo Discente (titular);
- XII. Bel. Mateus Willian Siedschlag: Representante do Corpo Discente (suplente);
- XIII. Diácono Pedro Paulo Corrêa de Souza: Representante da Comunidade Externa;
- XIV. Esp. Mirella Ferreira da Rosa Araújo: Representante do Corpo Técnico-Administrativo;
- XV. Msc. Kelvin Borges Konz: Secretário Geral do ITESC.

Parágrafo único: Ficam designados como presidente e secretário desse Conselho, respectivamente, Rafael Aléx Lima da Silva e Claudia dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


D. WILSON TADEU JÖNCK
Chanceler